LEI MUNICIPAL N° 2067 DE 03/09/92 PROJETO DE LEI N° 3006 "DENOMINA A ATUAL RUA "15", DO LOTEAMENTO "CIDADE INDUSTRIAL", DE RUA LUCIANO DE ASSIS ROSA".

A Cämara Municipal de São Sebastião do Paraiso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a atual "Rua 15", do Loteamento "Cidade Industrial", de "Rua Luciano de Assis Rosa", como homenagem póstuma ao conceituado Técnico agrícola empreendedor, comunicativo e dinâmico que ele sempre foi e se constituiu em modelo de operosidade para seus colegas de profissão.

ARTº 2º - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE